



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 14.479, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015/PMNV/ES, PARA OS CARGOS DE S22-PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL, S24-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E S-25-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS) PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação feita através do MEM. 383/2019/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 518352, datado de 03 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de **20 de junho de 2019**, o prazo de validade do **Concurso Público N° 001/2015/PMNV/ES**, nos termos do **item 1.3 do Edital do Concurso Público N° 001/2015/PMNV/ES**, homologado através do Decreto n° 13.035, de 19 de junho de 2017, passando a vigorar **até o dia 20 de junho de 2021**.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**